



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0068/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Moção de Apelo solicitando a união de esforços e a adoção de providências concretas para a implantação de terceiras faixas e a duplicação progressiva da BR-282, especialmente nos trechos de maior fluxo de veículos, incidência de acidentes e relevância econômica e regional.

O Vereador Jonata Mendes com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil., por meio do Exmo. Sr. Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; aos Exmos. Srs Senadores da República por Santa Catarina, Esperidião Amin Helou Filho, Ivete Appel da Silveira e Jorge Konder Bornhausen Seif Júnior; aos Exmos. Srs. Deputados Federais da Bancada Catarinense, Exma. Sra. Caroline de Toni, Deputada Federal; Exmo. Sr Carlos Alberto Chiodini, Deputado Federal; Exmo. Sr. Valdir Cobalchini, Deputado Federal; Exmo. Sr. Daniel Freitas, Deputado Federal; Exma. Sra. Daniela Reinehr, Deputada Federal; Exmo. Sr. Fabio Schiochet, Deputado Federal; Exma. Sra. Geovania de Sá, Deputada Federal; Exmo. Sr. Ismael dos Santos, Deputado Federal; Exmo. Sr. Jorge Goetten, Deputado Federal; Exma. Sra. Julia Zanatta, Deputada Federal; Exmo. Sr. Luiz Fernando Cardoso, Deputado Federal; Exmo. Sr. Pezenti, Deputado Federal; Exmo. Sr. Ricardo Guidi, Deputado Federal; Exmo. Sr. Zé Trovão, Deputado Federal.; ao Exmo. Sr. Deputado Federal Claudio Cajado Sampaio, Presidente da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados; e ao Exmo. Sr. Senador Marcos Rogério da Silva Brito, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, solicitando a união de esforços e a adoção de providências concretas para a implantação de terceiras faixas e a duplicação progressiva da BR-282, especialmente nos trechos de maior fluxo de veículos, incidência de acidentes e relevância econômica e regional.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte,

MOÇÃO LEGISLATIVA:

A BR-282 constitui um dos principais corredores rodoviários de Santa Catarina, promovendo a ligação entre diferentes regiões do Estado e desempenhando papel essencial no deslocamento de pessoas, no escoamento da produção agrícola e industrial, no abastecimento dos municípios, no transporte de cargas, no turismo e no acesso a serviços públicos essenciais.

Na região da Serra Catarinense, a rodovia possui importância ainda mais significativa, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, transportadores, turistas e pacientes que necessitam se deslocar para atendimentos de saúde em outros municípios.



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

Entretanto, diversos trechos da BR-282 apresentam pistas simples, curvas, aclives acentuados, reduzidas oportunidades de ultrapassagem e intenso trânsito de veículos pesados. Essas condições provocam lentidão, formação de longas filas, ultrapassagens arriscadas e aumento do risco de acidentes, sobretudo nos períodos de maior movimento e em situações meteorológicas adversas.

A implantação de terceiras faixas nos pontos considerados críticos representa uma medida de execução potencialmente mais rápida, capaz de melhorar a fluidez, oferecer espaços seguros para ultrapassagem e reduzir os riscos decorrentes da diferença de velocidade entre automóveis e veículos de carga.

Contudo, diante do crescimento contínuo do tráfego e da importância estratégica da rodovia, mostra-se igualmente necessário estabelecer um planejamento de médio e longo prazo para a sua duplicação progressiva, priorizando inicialmente os trechos com maior circulação, número de acidentes e impacto econômico.

Nesse sentido, faz-se necessária a atuação conjunta e suprapartidária do Governo Federal, do Governo do Estado, do DNIT e da bancada federal catarinense, para que sejam destinados recursos, elaborados ou atualizados os projetos de engenharia e definida uma estratégia efetiva para a modernização da rodovia.

A presente Moção não busca atribuir responsabilidade isolada a determinada autoridade ou órgão, mas promover uma mobilização institucional em favor de uma obra essencial para Santa Catarina, especialmente para os municípios do interior e para a população da Serra Catarinense.

Diante do exposto, solicita-se:

- I – a realização ou atualização dos estudos técnicos, projetos de engenharia e levantamentos de tráfego necessários à implantação de terceiras faixas e à duplicação progressiva da BR-282;
- II – a identificação e priorização dos trechos com maior fluxo de veículos, incidência de acidentes, aclives, dificuldade de ultrapassagem e relevância econômica;
- III – a implantação emergencial de terceiras faixas, áreas de escape, melhorias nos acostamentos, sinalização e demais intervenções de segurança nos pontos considerados críticos;
- IV – a definição de um planejamento oficial para a duplicação progressiva da BR-282, com a indicação das etapas, dos trechos prioritários e das responsabilidades de cada ente envolvido;
- V – a inclusão de recursos específicos no Orçamento Geral da União e nos demais instrumentos de planejamento e investimento público;
- VI – a articulação da bancada federal catarinense para apresentação de emendas parlamentares, emendas de bancada e demais medidas legislativas e orçamentárias necessárias;
- VII – a divulgação de um cronograma público contendo os estudos, projetos, fontes de financiamento, licitações e previsão de execução das obras;
- VIII – a avaliação de modelos de parceria, concessão ou cooperação entre a União e o Estado, desde que asseguradas a viabilidade econômica, a modicidade de eventual tarifa, a continuidade dos investimentos e o atendimento ao interesse público;
- IX – a realização de reuniões e audiências com representantes dos municípios diretamente impactados, associações empresariais, entidades do setor produtivo, transportadores e sociedade civil;



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

X – a garantia de que eventuais soluções de concessão ou transferência de gestão não sejam utilizadas como justificativa para interromper ações imediatas de conservação, segurança e ampliação da capacidade da rodovia.

A modernização da BR-282 não deve ser tratada apenas como uma obra viária, mas como investimento em segurança, desenvolvimento econômico, integração regional e preservação de vidas.

Por essas razões, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente Moção de Apelo e o seu encaminhamento às autoridades e órgãos competentes, esperando-se a adoção de providências concretas, coordenadas e efetivas.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2026.

Jonata Mendes
Vereador